

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 323/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 321 de 15 de abril de 2014, que Regulamenta o procedimento administrativo punitivo no âmbito municipal, específico para aplicação de sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, e,

Tendo em vista o contido no Memorando 119/2014, exarado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

DETERMINA:

I - A instauração de processo administrativo a fim de apurar irregularidades no processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 e Contrato Administrativo nº 007/2014.**

II - a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da comissão;

III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Processo Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes representantes do Poder Executivo -Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

IV – Publique-se e Notifique-se

Palácio do Diamante, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 324

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Portaria nº 323/2014 em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 321. Datado de 15 de abril de 2014, e, Considerando os termos do Memorando nº 119/2014 exarado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e protocolado na Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL** composta pelos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, representante do Poder Executivo; TAYSA APARECIDA CAPOTE, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, representante da Secretaria Municipal de Finanças; para, sob a presidência da primeira e secretariada pela representante da SEMEC, Taysa Aparecida Capote, procederem a apuração das irregularidades referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº075/2013 e Contrato Administrativo nº 007/2014.

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 007/2014 Nº – PMT**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **9 horas** do dia **18 de junho do ano de 2014**, na Sede da Prefeitura do Município de Tibagi, Praça Edmundo Mercer 34, nº em Tibagi, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para obras de ampliação do CEMEI São José, nesta cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Divonei Machado Campos, lote/quadra 143 – Tibagi/PR	Execução de obras para ampliação do CMEI São José	83,14 m ²	120 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Tibagi, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do pagamento do DAM. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42) 3916-2129, fax (42) 3275-1499 - “e-mail” licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 30 de maio de 2014 .

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 008/2014 Nº – PMT

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **13H30min** do dia **18 de junho do ano de 2014**, na Sede da Prefeitura do Município de Tibagi, Praça Edmundo Mercer 34, nº em Tibagi, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para obras de ampliação do CEMEI Dona Matilde, nesta cidade, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Elza Talevi, esquina com a rua Cel. Espírito Santo, Tibagi/PR	Execução de obras para ampliação do CMEI Dona Matilde	113,41 m ²	120 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Tibagi, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do pagamento do DAM.

Ano II – Edição nº 053 - Tibagi, 30 de maio de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>

Página 3 de 5



Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42) 3916-2129, fax (42) 3275-1499 e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 30 de maio de 2014 .

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 094/2014, Dispensa de Licitação nº 013/2014, para formalizar de contrato com JOVANE BANKS DA SILVA 04671360926 – CNPJ 12.267.922/0001-49, com base no inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 30 de maio de 2014

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 084/2014, Dispensa de Licitação nº 012/2014, para formalizar de contrato com ZAPZALKA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 05.528.357/0001-60, com base no inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 30 de maio de 2014

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 052/2014, cujo objeto é a aquisição de veículos e implementos agrícolas, no item 1 do Anexo I – Termo de Referência, houve alteração no preço máximo do lote 3 (três) e passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos e implementos agrícolas:

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
3	2	Unid.	ROÇADEIRA, NOVA, POSSIBILIDADE DE TRABALHAR EM POSIÇÃO CENTRAL OU LATERAL, MÍNIMO DE 2 NAVALHAS, COM RODA GUIA TRASEIRA, LARGURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 1,70 METROS	7.000,00	14.000,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital.

Tibagi, 30 de maio de 2014.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal